



PORTARIA Nº 138/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº. 136/2023, que passa a vigorar com a redação que segue:

“Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Selmo Andrei Bobato, Ana Cristina Gonçalves dos Santos e Nilcéia Catarina dos Santos, sob a presidência do primeiro.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal